CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 10/83

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA LAFAIETENSE AO SENHOR "JOÃO BATISTA PERDIGÃO".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 - inciso III da Lei Complementar nº 3 de 28.12.72 promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao senhor "JOÃO BATISTA PERDIGÃO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1983.

VEREADOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

-Presidente da Câmara-